

Português do Desporto e Juventude, I. P., já entregou à Federação, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.

5 — A Federação declara nada mais ter a receber do IPDJ, I. P., relativamente ao contrato-programa n.º CP/22/DDF/2012, seja a que título for.

Assinado em Lisboa, em 20 de junho de 2012, em dois exemplares de igual valor.

20 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Bilhar, *Pedro Jorge Bernardes Pereira Gomes*. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *João Manuel Cravina Bibe*.

206197962

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 8561/2012

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo o licenciado Francisco Nobre Pires dos Santos para o cargo de subinspetor-geral de finanças da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) do Ministério das Finanças, em regime de substituição, cujo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho, evidencia o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de abril de 2012.

20 de junho de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

Nome: Francisco Nobre Pires dos Santos.

Data de nascimento: 24 de dezembro de 1952.

Habilitações académicas: licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1979); mestrado em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (1993).

Situação profissional: inspetor na Inspeção-Geral de Finanças (IGF), por nomeação definitiva, desde 4 de agosto de 1978.

Funções atuais: subinspetor-geral na IGF, desde janeiro de 1990.

Funções anteriores: inspetor-geral em regime de substituição (março a setembro de 2004), inspetor de finanças-diretor (1989-1990) e inspetor de finanças-chefe (1985-1989), cargos exercidos na IGF.

Outros elementos curriculares:

Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP) pelo Instituto Nacional de Administração (2007);

Revisor Oficial de Contas — exame de aptidão profissional realizado em 1985 e inscrito na respetiva lista;

Docente no Instituto Superior de Economia e Gestão, desde 1990, em regime de tempo parcial, como assistente convidado e professor auxiliar convidado, onde tem exercido, para além da docência em cursos de licenciatura e mestrado, funções de responsável pela coordenação de unidades curriculares;

Docente no curso de pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, ministrado no IDEFE — Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais, onde lecionou e foi responsável pelo módulo de Controlo de Gestão Pública;

Membro da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (1998 a 2011);

Membro do Colégio de Comissários de Contas da OCDE — Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos — Paris, de 1999 a 2002, por indicação do Estado Português. Este órgão procedia ao controlo daquela organização, realizando e ou orientando os trabalhos conducentes à emissão de parecer e relatório sobre as contas e gestão da OCDE;

Membro da Estrutura de Missão para elaboração do Plano Oficial de Contabilidade Pública (1995 a 1997);

Louvor do Ministro das Finanças em 25 de junho de 1997, na sequência da extinção da Estrutura de Missão encarregada da elaboração do

POCP — Plano Oficial de Contabilidade Pública (*Diário da República*, n.º 157, de 10 de julho de 1997);

Revisor Oficial de Contas membro de conselhos fiscais de algumas sociedades anónimas de capitais públicos (1986 a 1996);

Membro da Comissão de Inscrição na lista dos Revisores Oficiais de Contas, em representação do Ministério das Finanças (1991 a 1994).  
206199371

#### Despacho n.º 8562/2012

Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo o licenciado José António Prates Viegas Ribeiro para o cargo de subinspetor-geral de finanças da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) do Ministério das Finanças, em regime de substituição, cujo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho, evidencia o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de abril de 2012.

20 de junho de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

Nome: José António Prates Viegas Ribeiro.

Data de nascimento: 6 de agosto de 1961.

Habilitações académicas: licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, em 1984, com a classificação final de 15 valores.

Situação profissional: inspetor na Inspeção-Geral de Finanças, por nomeação definitiva, desde 6 de maio de 1985.

Funções atuais: subinspetor-geral da Inspeção-Geral de Finanças desde 29 de maio de 2000.

Funções anteriores: inspetor de finanças-diretor da Inspeção-Geral de Finanças (18 de junho de 1996 a 29 de maio de 2000) e inspetor de finanças-chefe da Inspeção-Geral de Finanças (29 de novembro de 1990 a 18 de junho de 1996).

Outras funções e elementos curriculares:

Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP), em 2007, com 17 valores;

Representante nacional em inúmeros Comitês e Grupos de Trabalho da Comunidade Europeia e da União Europeia, nomeadamente em matérias de auditoria, controlo financeiro, proteção dos interesses financeiros da União Europeia e direito comunitário (v. g. Grupo Sociedade Europeia, Grupo Direito Penal-Direito Comunitário, Comité de Coordenação dos Fundos — COCOF e «European Audit Authorities of Structural Funds Committee — The Homologues Group»);

Representante nacional permanente no Comité Técnico de Auditoria para os Fundos Estruturais e Fundo de Coesão (entre as Autoridades de Auditoria dos Estados membros e a Comissão Europeia) e no COCO-LAF — Comité de Coordenação da Luta Antifraude (Comité Consultivo da Comissão Europeia);

Representante nacional na audição pública promovida pela Comissão Europeia sobre o «Livro Verde relativo à proteção penal dos interesses financeiros comunitários e à criação de um Procurador Europeu»;

Agente da República Portuguesa junto do Tribunal de Justiça da União Europeia;

Autor de diversas comunicações apresentadas em conferências e seminários internacionais, em matéria de auditoria, controlo financeiro, proteção dos interesses financeiros da União Europeia, direito comunitário e direito económico internacional [nomeadamente, a convite da OCDE, Comissão Europeia, *European Academy for Taxes, Economics and Law* (Berlín) e EIPA — *European Institute of Public Administration* (Maastricht e Varsóvia)];

Perito do Conselho da Europa em matéria de controlo financeiro e direito económico internacional;

Perito da OCDE e da Comissão Europeia em matéria de auditoria, controlo financeiro e proteção dos interesses financeiros da União Europeia;

Membro do *Peer Review Board* da OCDE para o projeto PIFC — *Public Internal Financial Control*, em matéria de auditoria, controlo financeiro e boas práticas de governação, tendo participado em diversos exercícios de *Peer Review* (nomeadamente na Eslovénia, Chipre, Polónia, Bulgária, Turquia, Croácia);

Docente universitário de Economia Política, Finanças Públicas e Direito Financeiro e Direito Económico Internacional.

206198926